

instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2020, 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/7/2023 e 1º/01/2024;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/05/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031;
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 01/06/2020, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);
- IV - divulgação do resultado: 01/06/2020, a partir das 12h30;
- V - data de liquidação da venda: 02/06/2020; e
- VI - data de liquidação da revenda: 01/09/2020.
2. Na formulação das propostas, limitadas a três por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com três casa decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior a taxa máxima aceito pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 01/06/2020, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:  

$$m/252 (n-m)/252$$

$$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$$
Na qual:  
PU<sub>revenda</sub> = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;  
PU<sub>venda</sub> = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,
- inciso III;
- TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;  
m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (\*);  
CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (\*);  
n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (\*);  
(\*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.
7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 35.748, DE 1º DE JUNHO DE 2020**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 29 de maio de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 29.5.2020 a 29.6.2020 são, respectivamente: 0,1982% (mil, novecentos e oitenta e dois décimos de milésimo por cento), 1,0055 (um inteiro e cinquenta e cinco décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 173030**

Número do Contrato: 12/2016.  
Nº Processo: 19957002890201699.  
PREGÃO SISPP Nº 11/2016. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 04350057000171. Contratado : S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - .Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de contínuos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/08/2020 a 05/08/2021. Data de Assinatura: 28/05/2020.

(SICON - 01/06/2020) 173030-17202-2020NE800013

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 183023**

Número do Contrato: 11/2018.  
Nº Processo: 52600105463201758.  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2018 por mais 12 (doze) meses, com início em 05/07/2020 e término em 04/07/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/07/2020 a 04/07/2021. Valor Total: R\$81.000,00. Fonte: 280282020 - 2020NE800159. Data de Assinatura: 13/05/2020.

(SICON - 01/06/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 183023**

Número do Contrato: 34/2017.

Nº Processo: 52600105684201726.

DISPENSA Nº 129/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 03508097000136. Contratado : REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA- RNP. Objeto: Acréscimo de 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) ao valor contratual, com base na Nota Técnica 34/2020/Seinf/Ctinf-Inmetro (SEI 0677222. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/05/2020 a 12/11/2020. Valor Total: R\$68.893,97. Fonte: 174282020 - 2020NE800139. Fonte: 174282020 - 2020NE800140. Data de Assinatura: 26/05/2020.

(SICON - 01/06/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 03/2020, Processo Administrativo nº 0052602.007889/2019-99. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 29/2019. Objeto: Aquisição, através de Ata de Registro de Preços, de marcas de verificação para termômetro clínico para uso nas atividades de Controle Metrológico Legal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, consoante especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 29/2019. Empresa classificada em 1º lugar, conforme segue: PRIMI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.218.494/0001-07, item 01, no valor total de R\$ 403.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. De 28/05/2020 a 28/05/2021. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível em: www.comprasnet.gov.br

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 183038**

Número do Contrato: 13/2017.  
Nº Processo: 5240200001202087.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: 1. Prorrogação da vigência do contrato n. 13/2017 por mais um período de 12 meses, a contar de 01/06/2020. 2. Supressão, a contar de 01/09/2020, de 30,10% em relação ao valor vigente do contrato e supressão acumulada de 42,38% em relação ao valor original contratado atualizado, perfazendo o valor anual de R\$ 1.251.529,82. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, art. 57, inciso II c/c art. 65, Inciso I, alínea b, c/c art. 65 parágrafo primeiro. Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021. Valor Total: R\$1.490.545,13. Fonte: 250183038 - 2020NE800053. Data de Assinatura: 29/05/2020.

(SICON - 01/06/2020) 183038-18801-2020NE999999

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (30 ou 60 dias conforme o caso), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir ao erário (60 dias), que será contado à partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias contados da publicação deste edital. O interessado poderá apresentar os documentos pelos canais de atendimento eletrônico ou nas Agências da Previdência Social (APS) mediante agendamento.

GEX Barbacena. Recurso: 1019370090 CPF 06179526630 Maria Das Dolores Oliveira Campos; GEX Distrito Federal. Convocação: 1866610284 Zildimar Neres de Sousa; Defesa: 1038373589 Adilson dos Santos Silva; 1137815393 Luciene Albino Pereira; 1013784240 Leonice Izabel Orso; 5335269193 Laura Samuel Demostenes; GEX Fortaleza. Recurso: 5521527750 CPF 04809406300 Paula Glauciane Rodrigues de Sousa ; 1704570902 Maria Marlene Matias Cavalcante; 7018092036 CPF 81737912368 Regiane Gomes da Costa; GEX Juazeiro do Norte. Cobrança: 1502998294 Felicia Gonçalves da Silva; 1502998294 Felicia Gonçalves da Silva; 0502793732 CPF 71125116315 Maria Silva dos Santos; GEX Mossoró. Defesa: 0883059746 Manoel Almeida de Jesus; GEX Natal. Recurso: 7027990734 Claudio Gonçalves; 1210592999 Willian Gonçalves Basilio; 1261831770 Sergio Marcio Rodrigues Gusmao; 1157457417 Pedro Henrique Alves Vilarim; 1391968872 Amélia Mendes de Almeida; 1127368955 CPF 13423939885 Adelaide Dias de Oliveira; 1678742004 CPF 30989901807 Cristiane Izabel da Silva Pontes; 7029494068 Isadora Bianca Woestehoff; 5294165003 CPF 94080003153 Leidiane Cristina Naves; 1219165724 Leandra Felix da Silva; 6157217395 CPF 00665910070 Rita de Cassia Santos dos Santos; 5490974598 Zenildo Alves Rocha; 5510725865 CPF 39085718805 Tatiane da Silva Rodrigues; 5331797039 CPF 68606761087 Marisa da Silva Abreu; GEX Petrolina. Recurso: 1747528347 Jeronimo Antonio dos Santos; GEX Petrópolis. Cobrança: 5422299449 Lucas Martins Peixoto; GEX Taubaté. Recurso: 5225644860 Jayro Nogueira de Campos; 7023018965 Micaela Vieira Sanchez; 1153694279 Lucimara Gaspar Julio; 5041802382 Luiz Felipe Nunes de Oliveira; 7005904010 Maria Elisa de Abreu Silverio; 5489109110 Jose Carlos Bena Junior; 7033557656 Neide Henrique Silva; 1033168324 Robson Carlos de Souza; 5539043851 Adenilson Antunes; 7024160447 Jadson Eduardo Prado Pereira da Silva; 5521400610 Agostinho Martins de Souza; 5338619144 Gabriela Vitoria dos Santos; 5167417852 Rosa da Conceicao Coelho;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO  
Diretor de Benefícios

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2016 - UASG 510815**

Número do Contrato: 36/2016.  
Nº Processo: 35043000292201634.  
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 10620670000164. Contratado : LOCADORA DE VEICULOS CATAVENTO -LTDA. Objeto: Prorrogação Contratual referente serviços de transportes prestados à Gerência Executiva do INSS em Fortaleza/CE. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021. Data de Assinatura: 26/05/2020.

(SICON - 01/06/2020)

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº20/GEXREC-SR-IV/INSS, de 14/04/2020, publicada no BLS nº 70, de 14/04/2020, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 04/2019, tendo sido adjudicado à empresa EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 17.314.738/0001-26, que foi habilitada e apresentou o menor preço no importe de R\$ 489.012,07 (quatrocentos e oitenta e nove mil, doze reais e sete centavos).

JOSÉ ROOSEVELT ARAÚJO CORRÊA  
Chefe do Serviço de Administração

(SIDECA - 01/06/2020)

